



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo 022/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para atender a Prefeitura Municipal São Bento do Tocantins - TO, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS;

UNIDADE: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2202 Realização da Festividade da Cavalgada de São Bento do Tocantins

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 70 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 Recursos Próprios e 1.710.0000.000000 Transferência Especial dos Estados.

Publique-se.

São Bento do Tocantins - TO, 31 de maio de 2022.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Bento do Tocantins - TO. Processo Administrativo 022/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022: Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratada no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

São Bento do Tocantins - TO, 31 de maio de 2022.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

